



**PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2021 - 6º ADITIVO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018 - SIT: 35307

**1 – Dados Cadastrais:**

**1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)**

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

**1.2 – Escola de Educação Especial**

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

**1.3 – Identificação do Presidente:**

Nome:	Rosalina Lopes Franciscão				
Endereço:	Rua Osório Duque Estrada, 123 - Jd. Presidente				
CEP:	86061-230	RG:	282.890-1 -PR	CPF:	002.151.479-87
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br		Telefone:	43 3325-7054	

Período de mandato da diretoria: 09/03/2021 a 08/03/2023

**2 - Descrição da realidade**

Atualmente temos aproximadamente 1512 alunos com necessidades especiais sendo atendidos pelas instituições de educação especial, grande parte destes alunos estão matriculados na rede regular necessitando de atendimento educacional especializado complementar à escolarização.

**3 - Descrição do objeto:**

Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

**4 - Metas a serem atingidas:**

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de **61** alunos.

Cumprir a Proposta Pedagógica, pré estabelecida da Instituição;

Cumprir a execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho;

Atender a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96 e do sistema municipal de ensino e demais normas pertinentes;

**5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:**

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de vigência que será de 01/01/2020 à 31/01/2022. Para o exercício de 2020, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas rubricas contantes do item 8, em conformidade com o que determina o estatuto da entidade, a Lei 13.019/2014 e a Deliberação nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente escolar através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.



**6 - Quadro Demonstrativo de atendimento:**

ATENDIMENTO	
Nº de alunos atendidos	Valor total
<b>61</b>	<b>R\$ 3.034,14</b>

**7 - Cronograma de Desembolso:**

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 2.795,40	R\$ 2.795,40	R\$ 2.795,40	R\$ 2.795,40	R\$ 2.795,40	R\$ 3.034,14
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 4.551,21	R\$ 3.034,14	R\$ 3.034,14	R\$ 3.034,14	R\$ 4.551,21	R\$ 3.034,14

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL

<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 38.250,12</b>
---------------------	----------------------

**8- Plano de Aplicação**

RUBRICAS	DESPESAS	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 35.254,72
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 2.995,40
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 38.250,12
TOTAL GERAL DAS PARCELAS		R\$ 38.250,12

**9 - Informações da Instituição Parceira**

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Agência 1553 Conta Corrente nº 1411-1

Nome completo do responsável: Rosalina Lopes Franciscão

Assinatura do responsável:

Local de data: Londrina, 21 de junho de 2021.

**10 - Aprovação do Concedente**

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do termo de colaboração.

Aprovo o presente Plano de Trabalho (**5829239**) e autorizo a celebração do 6º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 30/06/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5830345** e o código CRC **A4E7A205**.

**Referência:** Processo nº 19.022.085445/2021-64

SEI nº 5830345